



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 239 /11

Processo Administrativo n.º 11/10/35702

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Padre Domingos Zatti

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE DOMINGOS ZATTI**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 42 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	IMPRESSORA INKJET STYLUS COLOR C42 EPSON	01	289,00
02	MICROONDAS ELETROLUX ME27F 27L BR 110V	01	318,00
03	FERRO SECO B&D F200 110V	01	21,90
04	FURADEIRA HOB 3/8 7935BT	01	54,90
05	ESTANTE AÇO 30 CM	02	110,00
06	MESA MICRO	02	264,00
07	ASPIRADOR DE PÓ GOLF 127V TAURUS	01	99,00
08	LAVADORA NEWMAQ C. TIMER 110V (TANQUINHO)	01	159,90
09	CAFETEIRA NICE MALLORY	01	44,00
10	CADEIRA SECRETÁRIA COR 21 PALITO	06	210,00
11	MESA 6 CANAIS	01	346,23
12	CAIXA DE SOM 3 VIAS 250W	02	842,58
13	POTÊNCIA LL. MOD. PRO 1600	01	608,95
14	MICROFONE S/FIO DUPLO KRV	01	562,97
15	RACK PEQUENO REGULÁVEL M-9	01	111,66
16	CPU C/PERIFÉRICOS	01	2.162,80
17	MONITOR 17" LG LCD W1752T PRETO PIANO	01	322,99
18	ESTABILIZADOR	01	39,21
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMART	01	175,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.743,09 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 42 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de dezembro de 2011.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação

Vladimir Cardoso de Oliveira
Diretor Educacional
Matrícula: 120.411-4

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF PADRE DOMINGOS ZATTI

Representante Legal: *Vladimir Cardoso de Oliveira*

RG nº *18.129.229*

CPF nº *054.949.428-64*